



Decreto Municipal nº 025/2021, de 13 de abril de 2021.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA - MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.01.20.606.0005.1.026-4.5.90.42.00.00.00.00 – Auxílios.....100.000,00

Art. 2º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.01.20.605.0005.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....45.000,00
10.01.20.606.0005.2.005-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....5.000,00
10.01.25.752.0018.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....25.000,00
10.01.20.605.0031.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos três dias do mês de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal

Rafael Augusto Scariot
Secretário Municipal de Administração